



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**A C Ó R D ã O**

TC-4794/989/16

**Câmara Municipal:** Viradouro.

**Exercício:** 2016.

**Presidente(s) da Câmara:** Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro.

**Advogado(s):** Flávio Luis Baião Pontes Gestal (OAB/SP n° 124.865).

**Procurador(es) de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**Acorda** a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 05 de julho de 2018, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, julgar **regulares com ressalvas** as contas da Câmara Municipal de Viradouro, relativas ao exercício de 2016, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal, com recomendações.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal, dar quitação à responsável e ordenadora de despesa, Senhora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Chefe do Legislativo à época.

Determinou, também, expedição dos ofícios de praxe dando ciência das recomendações indicadas no voto à Câmara Municipal em referência.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão e cumpridas todas as providências e determinações, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres,  
DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**

C.CCCM-34

**Publicado no DOE em 03.08.18 - p.66.**